



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 22 de março de 2022.

Ofício nº 24A/2022

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU	
RECEBIDO	
DATA:	08/03/2022
HORA:	9 : 25

Em resposta as indicações 01 à 03, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Indicação nº 01/2022: Informo que será repassado para o setor de obras para as devidas providencias.

Indicação nº 02/2022: Informo que tal indicação já foi cumprida conforme solicitado.

Indicação nº 03/2022: Informo que será estudado a possibilidade.

Em resposta ao ofício nº 09/2022, segue:

2) – Primeiramente informo que a segurança pública e competência da Policia Militar de Minas Gerais, não podendo o executivo tomar para si tais competências. Ressalto que solicitarei junto a Policia Militar um patrulhamento mais ostensivo na zona rural.

3) – Informo que o trabalho de recuperação das estradas vicinais, já estão sendo providenciados.

4) – Informo que a regularização dos chacreamentos rurais se encontra com o setor jurídico para análise e providencias cabíveis.

Em atenção ao ofício nº 11/2022, informo;

2) Que tal solicitação já vem sendo feita dentro das condições do setor de obras.

3) Em relação ao transporte escolar nos bairros, informo que será repassado para a Secretaria de Educação e transporte para as providencias necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.
José Chamir de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu